



MATRÍCULAS ELETRÓNICAS - 2026-2027

De acordo com o **Despacho normativo nº 4472-A/2026**, divulga-se as informações relativas à renovação de matrícula/matricula.

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- Os procedimentos para a renovação da matrícula dos alunos que vão para o 6º, 8º e 9º ano, são realizados automaticamente pelos Serviços de Administração do Agrupamento.
- Serão entregues aos Diretores de Turma documentos internos para atualização de dados.
- O pedido de renovação de matrícula deve ser requerido, via Internet, na aplicação do Portal das Matrículas, entre os dias 16 e 29 de junho de 2026, para o 6º, 7º, 8º e 9º anos, nas seguintes situações:
 - Transferência de estabelecimento de ensino;
 - Alteração do encarregado de educação;
 - Mudança de opção curricular.

MATRÍCULA

➤ **Matrícula para os alunos do 5º e 7º ano de escolaridade:**

- 5º Ano – 01 a 13 de julho de 2026;
- 7º Ano – 16 a 29 de junho de 2026.

➤ **Matrícula para o 10º ano de escolaridade:**

- De 15 a 22 de julho de 2026.

Nota: Na matrícula para o 10º ano, o encarregado de educação poderá efetuar a mesma a partir do dia 15 de julho.

O pedido de matrícula é apresentado preferencialmente via internet, no portaldasmatriculas.edu.gov.pt, com recurso à autenticação através do cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao portal das finanças.

Não sendo possível cumprir o disposto anterior, o pedido de matrícula pode ser efetuado de modo presencial nos Serviços de Administrativos na Escola Básica de Alcanede e/ou Escola Básica D. Manuel I de Pernes, no horário das 9h30 às 12:00h e das 14h30 às 16h30 (trazendo todos os documentos referidos adiante).

A resposta a algumas dúvidas e questões podem ser consultadas nas perguntas frequentes do Portal das Matrículas.



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA MATRÍCULA:

- Cartão de Cidadão/Passaporte do/a aluno/a, dos pais e do/a encarregado/a de educação (caso de não ser nenhum dos pais o/a Encarregado/a de Educação);
- O número da identificação fiscal (NIF) dos pais e do/a aluno/a, no caso de o terem atribuído (caso não tenham não é possível fazer a matrícula);
- Os dados relativos à composição do agregado familiar validados pela Autoridade Tributária, apenas nos casos em que o/a Encarregado/a de Educação não seja o pai ou a mãe;
- O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS);
- O número de identificação da segurança social (NISS) dos pais e do/a aluno/a beneficiários da prestação social de abono de família, que seja pago pela segurança social;
- Boletim de vacinas actualizado;
- O comprovativo da morada da área de residência;
- O comprovativo da morada da atividade profissional;
- Fotografia, tipo passe, atualizada à data da matrícula (desde que no ato de matrícula seja autorizada a digitalização da fotografia para efeitos de constituição do processo do/a aluno/a.

Para além dos documentos anteriormente referidos, é **obrigatório** o/a encarregado de educação entregar os documentos abaixo indicados (que se encontram no seguinte link: <https://ae-afonsohenriques.pt>).

Os Encarregados de Educação devem dirigir-se aos Serviços Administrativos, para procederem à entrega dos documentos indicados abaixo, nas datas indicadas:

- Documento de inscrição na disciplina de EMR (para os/as alunos/as do 2º e 3º ciclo, ver informação na página do Agrupamento *).
- Ficha de autorização de saída da escola (para os/as alunos/as do 2º e 3º ciclo, ver informação na página do Agrupamento *).
- Documento com a informação que o/a aluno/a se encontra inscrito no Conservatório de Música (anexar comprovativo do Conservatório em como o aluno/a foi admitido.)
- Manifestação de interesse do Kit Digital (só para os alunos/as do 5º ano e para os alunos/as que ainda não o solicitaram).
- Ficha de atualização de dados.

Data de entrega de documentos:

- 25 e 26 junho – 7º e 8º anos;
- 2 e 3 julho 5º e 6º anos

Alcanede, 03 de junho de 2026

A Diretora

Maria Helena Soares Carreira Vieira

